



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento da nova proposta comercial apresentada à **Concorrência nº 708/2022** destinado a **contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Escola João de Oliveira**. Aos 30 dia de janeiro de 2023, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 24/2023, composta por Cláudia Fernanda Müller, Fabiane Thomas e Rodrigo Eduardo Manske, sob a presidência da primeira, para julgamento acerca da nova proposta apresentada pela empresa Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda. Conforme disposto na ata da reunião para julgamento das propostas comerciais realizada em 20 de janeiro de 2023 (documento SEI nº 0015515882), a empresa Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda. foi convocada para apresentar nova proposta de preços com valor inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a publicação do julgamento, devido a ocorrência de empate ficto nos termos do subitem 10.3.7, alínea "a", do edital. Deste modo, a empresa apresentou em 24 de janeiro de 2023, nova proposta comercial, com o valor global de R\$ 13.219.870,98 (documento SEI nº 0015657250), ou seja, inferior àquela considerada vencedora do certame. Em análise a nova proposta de preços, verificou-se que no Cronograma Físico-financeiro, a soma dos valores distribuídos mensalmente nos subitens 1.4, 1.6, 1.11, 1.12, 1.13, 1.18, 2.3, 2.6, 2.7, e 2.11, não correspondem ao valor total dos mesmos. Entretanto, caso a empresa seja declarada vencedora, será oportunizada a possibilidade de correção da proposta, conforme as exigências do item 9 do edital, vedada a majoração do preço global proposto. Sendo assim, a Comissão declara vencedora do certame, com o menor preço global, a empresa **Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda.** - R\$ 13.219.870,98. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Cláudia Fernanda Müller
Presidente da Comissão

Fabiane Thomas
Membro de Comissão

Rodrigo Eduardo Manske
Membro de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 30/01/2023, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 30/01/2023, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske, Servidor(a) Público(a)**, em 30/01/2023, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015713891** e o código CRC **98738C2D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.285577-1

0015713891v3

0015713891v3